



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a “**Medalha Rodolpho Albino**” aos profissionais da saúde do Município de Sumaré, e dá outras providências.

Autor: **Vereadores Andre da Farmácia e Willian Souza.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica instituída a “Medalha Rodolpho Albino”, homenagem a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal as pessoas que tenham se destacado em trabalhos voltados a Saúde no Município de Sumaré.

Parágrafo único: Poderão receber a homenagem os profissionais de saúde da rede pública e privada do Município de Sumaré.

Art. 2º - A “Medalha Rodolpho Albino” é uma promoção do Poder Legislativo e prestará homenagem aos indicados em Sessão Solene a ser realizada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em data a ser definida pela presidência da Câmara.

Art. 3º - A indicação dos homenageados será realizada pelos vereadores da Câmara Municipal de Sumaré com antecedência de 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Art. 4º - Os homenageados receberão a “Medalha Rodolpho Albino” e Diploma durante a solenidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de novembro de 2021.

WILLIAN SOUZA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de novembro de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES

Diretor da Divisão Legislativa